



# Câmara Municipal de Ecoporanga - ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2021

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

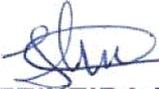
A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Moção Honrosa ao Doutor Josimadsonn Magalhães de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

**Art. 2º** O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 14 de dezembro de 2021.

  
**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**  
Vereador

PROTOCOLO 594310021  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14 DEZ. 2021 às 08:20h

  
Funcionário

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:



Autenticar documento em <http://www3.camaraecoporanga.es.gov.br>  
com o identificador 31003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Ecoporanga - ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA:



Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder Moção Honrosa ao advogado **DR.º JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Nascido aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), na cidade Ataléia, Estado de Minas Gerais- MG, filho de Maria Marli Gonçalves de Magalhães e Josefino Vieira de Oliveira, casado com Julieth Gualberto Botelho, pai de Alice Gualberto Magalhães e Gabriel Gualberto Margalhães.

Formou-se em direito no ano de 2011 pela faculdade UNIVEN em Nova Venécia/ES.

**Advogado**, sócio do escritório de advocacia Fianco&Magalhães, regularmente inscrito na OAB/ES nº. 18.957, atuante na cidade de Ecoporanga/ES desde fevereiro de 2012, já tendo patrocinado diversos processos nos Tribunais Superiores, merecendo destaque por sua exímia atuação e zelo profissional.

Possui como especialidades o Direito Eleitoral, Político e Administrativo, sendo advogado de vários políticos e servidores públicos da região.

Já ocupou diversos cargos públicos jurídicos, sendo, Assessor Jurídico do Município de Ecoporanga/ES no ano de 2012, Assessor Jurídico da

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:



Autenticar documento em <http://www8.camaraecoporanga.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 31003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Ecoporanga - ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vila Pavão/ES nos anos de 2015 a 2016 e Procurador Jurídico do Município de Vila Pavão/ES nos anos de 2017 a 2020.

É membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/ES (SECCIONAL) desde abril de 2020 (Portarias OAB/ES 102, de 04/03/2020 e 53, de 22/01/2021).

É Membro julgador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (seccional) desde 02/07/2021, compondo a 8ª Turma.

Ante ao exposto, esperamos merecer dos nobres Edis a aprovação do presente projeto.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 14 de dezembro de 2021.

**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**  
Vereador

